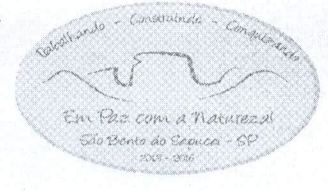


Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.sabentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.584 DE 01 DE JULHO DE 2014

REF. Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.623 de 29 de Novembro de 2.013.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

12 – SERVIÇOS CULTURA

192 – 33.90.30.00.00.00

193 – 33.90.36.00.00.00

194 – 33.90.39.00.00.00

01 – Setor de Fomento da Cultura

Material de Consumo

R\$ 1.000,00

Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física

R\$ 1.000,00

Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente.

12 – SERVIÇOS CULTURA

191 – 33.90.14.00.00.00

01 – Setor de Fomento da Cultura

Diárias

R\$ 5.000,00

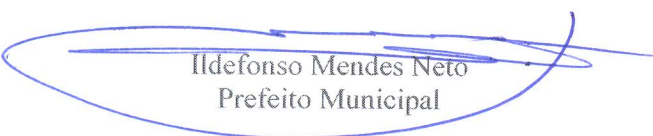
TOTAL GERAL

R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura às anulações previstas no Artigo Anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 01 de Julho de 2014.


Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal


Gilberto Donizeti de Souza
Secretario de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 01 de Julho de 2.014.


Luetano Azeredo de Almeida
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos